



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**PORTARIA Nº. 020/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*“Declara Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em contratar **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**CONSIDERANDO** que conforme o Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: *“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. É INEXIGÍVEL o Procedimento Licitatório para Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/7883-47, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente a prestação de serviços, pelo período de 5 anos.**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**Art. 2º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento conforme o **Elemento de Despesa número 339039, Ficha nº. 20269512.**

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento,  
aos 15 dias do mês de abril de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS

MARQUEZ LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por  
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ  
LEMES:70737096187

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Decreto nº 1.831/2024

N.º 23.357.740/0001-85 e a empresa **KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA ME**, CNPJ N.º 32.965.361/0001-69. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 127/2025, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE PLATAFORMA DE PROTOCOLO, PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (GDOC), EM AMBIENTE TOTALMENTE ONLINE (WEB)**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **16/04/2026 à 15/04/2027**, nos termos do art. 114, da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 15/04/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Talita Pereira de Souza Ferreira  
Dec. 0326/2024

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004-GPI-SECAD.**

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ N.º 17.527.397/0001-77 e a empresa **KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA ME**, CNPJ N.º 32.965.361/0001-69. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 128/2025, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE PLATAFORMA DE PROTOCOLO, PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (GDOC), EM AMBIENTE TOTALMENTE ONLINE (WEB)**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **16/04/2026 à 15/04/2027**, nos termos do art. 114, da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 15/04/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Samuel Rodrigues Martins  
Dec. 1.640/2024

**Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº. 020/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*“Declara Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em contratar **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

**CONSIDERANDO** que conforme o Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: *“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. É INEXIGÍVEL o Procedimento Licitatório para Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ: **34.028.316/7883-47**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente a prestação de serviços, pelo período de **5 anos**.

**Art. 2º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento conforme o **Elemento de Despesa número 339039, Ficha nº. 20269512**.

**Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**

Secretário Municipal de Finanças,  
Planejamento e Orçamento.  
Decreto nº 1.831/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

**PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2026031713005- 2026005850**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a presente contratação através da Inexigibilidade de Licitação n.º IL-2026.088-GPI-SEPLAF, cujo objeto destina-se a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, I: É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE: I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS OU DE GÊNEROS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS”, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE**